

1º ADITIVO DE VALOR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS) COM MOTORISTA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POJUCA, LOTE 01 (UM) - CONTRATO Nº 094/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077-2023. EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91, estabelecida a Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 4362, Garagem nº 5355, Bairro Pernambués, Salvador/BA – CEP: 41.110-700, neste ato representado pelo Sr. ADENILSON BATISTA DOS SANTOS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente Aditivo Prestação de serviços de transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de Ensino, através da Locação de Veículos (ônibus, micro-ônibus e vans) com motorista, atendendo as demandas da Secretaria de Educação do Município de Pojuca, LOTE 01 (UM), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2023, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 65, I, b, § 1º, Lei 8.666/93.

Fica aditivado o Contrato nº 094/2024, com acréscimo de 3,32% sobre o valor contratual atualizado, em razão da ampliação da frota, mediante a inclusão de 02 (dois) novos roteiros, correspondentes aos Itens 51 e 52, totalizando o valor de **R\$ 358.205,76 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a tabela abaixo:

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

DEMONSTRATIVO DE INCLUSÃO DOS NOVOS ROTEIROS

ROTEIROS

Item	Roteiros	Veic	Qtd Veic (A)	Qtd Lug Veic (A)	Km (C)	Turno (D)	Qtd Dias (E)	R\$ Diária (F)	R\$ Mensal	R\$ Anual
51	Palmeiras de Baixo x Jaqueirão x Escola Herádio Fonseca Barroso	Ônibus	1	50	46Km	Matutino Vespertino Noturno	22	678,42	14.925,24	179.102,88
52	Novo Residencial Minha Casa Minha Vida x Escolas do Centro	Ônibus	1	16	46Km	Matutino Vespertino Noturno	22	678,42	14.925,24	179.102,88
Valor Total										358.205,76

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: – 03.08.08

Projeto/Atividade: 2026 / 2020 / 4006

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 / 33.90.34.00

Fonte de Recurso: 15001001 / 15000000 / 15710000 / 15500000 / 15530000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Valor está amparado no - **Art. 65, I, b, § 1º, Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUINTA – Das disposições gerais

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca/BA, 31 de Março de 2026.



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

**ADENILSON BATISTA
DOS**

SANTOS:00055047599

Assinado de forma digital por
ADENILSON BATISTA DOS
SANTOS:00055047599

Dados: 2026.03.31 09:55:57 -03'00'

ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA

CONTRATADA - REP. Sr. ADENILSON BATISTA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº.
094-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077-2023

Objeto – Prestação de serviços de transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, através da locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans) com motorista, atendendo as demandas da Secretaria de Educação do Município de Pojuca, LOTE 01 (UM).

Contratada – ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA

Embasamento Legal – Art. 65, I, b, § 1º, Lei 8.666/93.

Percentual de Acréscimo: 3,32%

Valor do Aditivo: R\$ 358.205,76 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

Pojuca/BA, 31 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 31/03/2026 10:10h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº.
094-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077-2023

Objeto – Prestação de serviços de transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, através da locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans) com motorista, atendendo as demandas da Secretaria de Educação do Município de Pojuca, LOTE 01 (UM).

Contratada – ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA

Embasamento Legal – Art. 65, I, b, § 1º, Lei 8.666/93.

Percentual de Acréscimo: 3,32%

Valor do Aditivo: R\$ 358.205,76 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

Pojuca/BA, 31 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data-Hora: 31/03/2026 10:10h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmipojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=rcfMrv1ooQNym64g>.

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKEWODUYQTY5NEY3ODBFNU

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmipojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=GoXZF1ikCtv6aRaq>.